



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Canarana
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 470/2022.
De 24 de Junho de 20212

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar **Madelaine Terezinha Stragliotto**, servidora no cargo de Coordenador de Serviços de Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 104/2019 - Pregão Presencial n° 027/2022** - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, com o fornecimento de produtos, conforme especificações do edital.

Art. 2° - Nomear **Ivone Alves**, servidora no cargo de Coordenadora de regulação da Saúde, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3° - Revogam -se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 24 de Junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal